

São Leopoldo-RS, 27 de agosto de 2026.

AO**PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM - RS****Sr. Giovani Batista Feltes****REF.: ALTERAÇÕES DE PROJETOS, ORÇAMENTAÇÃO DE OBRA E****VERIFICAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PROJETOS****AV. BRASIL - Trecho: rua Imaculada Conceição / rua João Silveira do Amaral**

Conforme solicitação, estamos encaminhando orçamento para prestação de Serviço de Engenharia Civil para a **ALTERAÇÕES DE PROJETOS, ORÇAMENTAÇÃO DE OBRA E VERIFICAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PROJETOS** da **DUPLICAÇÃO DA AV. BRASIL**, com aproximadamente 2,20 Km, entre a rua Imaculada Conceição e a rua João Silveira do Amaral, no Centro da cidade, devido ao alargamento e substituição da configuração atual, com duas pistas novas, canteiro central e passeios laterais, **restrito as atribuições técnicas profissionais**, conforme descrição abaixo:

A – ALTERAÇÕES DE PROJETOS:

A alterações de projetos de pavimentação e drenagem pluvial devido a implantação de ciclofaixa no passeio norte, acarretarão em alterações na geometria da via com reposicionamento de larguras de passeios, canteiro central e pistas, requerendo em reposicionamentos de dispositivos de drenagem, com alterações nas peças gráficas e especificações de serviços.

1. Alteração do projeto de pavimentação e geométrico de pistas, canteiro e passeios (seção tipo com camadas dos pavimentos), terraplenagem e serviços afins e correlatos;
2. Alteração do projeto de drenagem pluvial, canalizações, caixas e serviços afins e correlatos;
3. Alterações dos memoriais descritivos com especificações dos procedimentos de execução de obras de Pavimentação e Drenagem Pluvial, dos serviços de apoio a obra, iniciais e preliminares, que irão compor e subsidiar a orçamentação;
4. Quando tecnicamente necessário, realização de reuniões e alinhamentos com a equipe técnica do Município e os profissionais responsáveis de órgão gestores pela análise e liberação de recursos para esclarecimento das soluções e definição das adequações necessárias destes projetos.

B – ORÇAMENTAÇÃO DE OBRA:

A orçamentação deverá relacionar os diferentes serviços previstos nos projetos e valorados com uso de planilhas referenciais oficiais de preços ou cotações de mercado que possibilitem a contratação e pagamento justo e viável da futura execução do empreendimento.

1. Orçamento geral da obra, com a compilação e unificação dos distintos orçamentos previamente elaborados pelos profissionais autores das distintas disciplinas, com discriminação sintética dos serviços, quantidades, códigos referenciais de preços, valores unitários e totais, com BDI e LS inclusos;
2. Cronograma físico-financeiro dos grupos de serviços com valores e percentuais mensais e totais das parcelas para a execução da obra;
3. Memória de cálculo, com a compilação e unificação das distintas memórias previamente elaboradas pelos profissionais autores das distintas disciplinas, com discriminação sintética dos serviços;
4. Composições próprias ou cotações, com a compilação e unificação das distintas composições ou cotações previamente elaboradas pelos profissionais autores das distintas disciplinas;
5. Atualização de valores, com a compilação e unificação dos distintos orçamentos previamente elaborados pelos profissionais autores das distintas disciplinas, a partir de códigos referenciais de preços oficiais de valores unitários e totais;
6. Quando tecnicamente necessário, realização de reuniões e alinhamentos com a equipe técnica do Município e os profissionais responsáveis de órgão gestores pela análise e liberação de recursos para esclarecimento das soluções e definição das adequações necessárias.

C – VERIFICAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PROJETOS:

A verificação de compatibilização deverá assegurar que as diferentes soluções previstas nos projetos sejam tecnicamente coerentes entre si e possam ser executadas de forma integrada, reduzindo o risco de conflitos entre disciplinas, retrabalhos e alterações à futura execução do empreendimento.

1. Análise e conferência do conjunto de projetos, estudos e documentos técnicos existentes, considerando as diferentes disciplinas que compõem o empreendimento;
2. Verificar a compatibilidade entre os projetos, com identificação das interfaces e interferências entre as diferentes disciplinas;
3. Identificação de incompatibilidades, divergências, omissões, sobreposições e inconsistências existentes entre os documentos técnicos;
4. Proposição das adequações necessárias nos projetos e documentos, de modo a compatibilizá-los e integrá-los, a serem realizados pelos profissionais, de diversas disciplinas, autores dos documentos originais;

5. Adequação dos projetos e documentos técnicos aos apontamentos e exigências apresentados pela CAIXA, conforme aplicável;
 6. Conferência dos serviços da obra, verificando sua compatibilidade com os projetos e soluções técnicas consolidadas;
 7. Elaboração e/ou revisão do orçamento e cronograma da obra, conforme as soluções e quantitativos efetivamente consolidados;
 8. Consolidação do conjunto de documentos técnicos, de modo que os projetos estejam integrados e aptos a subsidiar a futura contratação e execução da obra;
 9. Quando tecnicamente necessário, realização de reuniões e alinhamentos com a equipe técnica do Município e os profissionais autores dos documentos técnicos para esclarecimento das soluções e definição das adequações necessárias.
-

VALOR DO SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL:

ALTERAÇÕES DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL,
ORÇAMENTAÇÃO DE OBRA E VERIFICAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PROJETOS
DUPLICAÇÃO DA AV. BRASIL:

R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

Prazo: 4 meses

DOS PROJETOS:

Para o desenvolvimento do empreendimento, foram elaborados diversos projetos, estudos, levantamentos e documentos técnicos, abrangendo diferentes disciplinas e especialidades, desenvolvidos por profissionais distintos, de forma individualizada, e em momentos diferentes, faz-se necessária a realização de compatibilização técnica integral do conjunto de projetos e documentos, compreendendo a análise das interfaces entre as diferentes disciplinas, conferência das soluções adotadas, identificação de eventuais incompatibilidades, divergências, omissões, sobreposições ou inconsistências, bem como a realização das adequações técnicas necessárias.

Os projetos de pavimentação e drenagem pluvial, já elaborados por este profissional, farão parte do escopo deste contrato as suas alterações devido a implantação de ciclofaixa e alterações no gabarito transversal da via.

Integram o conjunto de documentos técnicos existentes, a serem fornecidos pela PMCB para este serviço, entre outros:

- Projeto paisagístico e urbanístico;
- Projeto de drenagem pluvial;
- Projeto de rede lógica;
- Projeto de iluminação pública;
- Projeto de sinalização viária;
- Projeto de pavimentação;
- Projeto de ciclofaixa;
- Projeto de desapropriações e áreas atingidas;
- Demais projetos complementares relacionados à implantação da Duplicação da Av. Brasil;
- Quantitativos das obras por disciplinas;
- Orçamentos sintéticos das obras por disciplinas;
- Composições e cotações de insumos ou serviços próprios por disciplinas;
- Cronogramas das obras;

OBSERVAÇÕES:

1. No orçamento acima inclui digitação e todas as taxas, impostos e despesas relativas diretamente aos serviços; impressões por conta do contratante;
2. Serão fornecidos arquivos digitalizados acompanhadas da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);
3. O Município deverá fornecer todos os projetos das diferentes disciplinas, com ART/RRT, detalhes, memoriais, orçamentos, alinhamentos, gabaritos, informações e especificações que irão compor a obra, de modo a subsidiar a orçamentação e a compatibilidade;
4. Não inclui elaboração de projetos ou refazer os projetos das diferentes disciplinas, especificações e orçamentos originais (exceto pavimentação e drenagem pluvial), também não inclui laudos ou pareceres para subsidiar projetos ou a realização da obra, exceto os gerados pela compatibilidade propriamente dita;
5. Não inclui projetos de redes de concessionárias (energia, telefonia/internet, água, esgoto cloacal e gás) que serão executadas de forma direta pelos prestadores destes serviços;
6. A prestação do serviço de engenharia civil será dentro do âmbito das atribuições profissionais, devendo, caso necessário, devido a outras atribuições, serem providenciadas assessorias pela PMCB;
7. O local de projeto foi visitado e conhecemos os condicionantes locais e da prestação do serviço;
8. O município deverá fornecer minuta de contrato antes da validação de proposta;

Leandro Köche

engenheiro civil – crea rs 050576-D

rua bento gonçalves, 1396 / 12 - centro

93010-220 -são leopoldo-rs-f:99978-5757

engkoche@gmail.com

9. A introdução de ciclofaixa sobre o passeio norte acarretará na alteração da largura dos dois passeios e pistas, alterando a posição do eixo da via, deslocando de seu centro, conforme implantação urbanística elaborada pela PMCB; esta introdução de novo modal de circulação urbana visa propiciar a universalização dos meios de transportes, de forma segura e integrada, requerendo alterações e ajustes em todos os projetos de diferentes disciplinas;
10. O serviço será pago em **4 parcelas** mensais consecutivas de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais), de acordo com o desenvolvimento dos trabalhos, independentes de aprovações em instituições distintas da Prefeitura, comprovado através de Recibo de Pagamento à Autônomo (RPA);
11. Validade da proposta: 60 dias; início dos serviços: após contrato e emissão de empenho.

Atenciosamente

Documento assinado digitalmente
 LEANDRO KOCHE
Data: 28/08/2026 11:24:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LEANDRO KÖCHE

eng. civil – crea/rs 050576-d